

PORTARIA Nº 114/2016 - ICET, de 19 de setembro de 2016.

I – RECONDUZIR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir, no prazo 60 (sessenta) dias, a apuração das denúncias contidas no Processo nº 070/2016, atribuídas ao servidor de Matrícula SIAPE Nº 1209914 e demais fatos conexos. Presidente: NÍVEA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Matrícula SIAPE Nº 2340078. Membros: SANDRO SIMAS DE JESUS - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Matrícula SIAPE Nº 1585530; ARISTOTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – Matrícula SIAPE Nº 1575136. II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar posteriormente à vigência da Portaria nº 061/2016, de 13/06/2016, publicada em 17/06/2016 até a data do Termo de Encerramento do Processo, 25/08/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 115/2016 - ICET, de 20 de setembro de 2016.

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 092/2016-ICET/UFAM de 18 de agosto de 2016, publicada no Boletim Interno da UFAM em 24 de agosto de 2016. Onde se lê: RECONDUZIR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelo servidores relacionados abaixo, para concluir a apuração dos fatos contidos no Processo nº 23105.031044/2016. Leia-se corretamente: RECONDUZIR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores relacionados abaixo, para concluir no prazo de 60 (sessenta) dias a apuração dos fatos contidos no Processo nº 23105.031044/2016. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



UFAM